



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E A EMPRESA AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA.

Pelo presente Instrumento particular de **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** de Fornecimento de Combustíveis, que visa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **Contrato nº 01, de 02 de janeiro de 2018**, reuniram-se de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça São Francisco, 24, Centro, macambira/SE, CNPJ nº 13.103.684/0001-07, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, aqui representada pelo Sr. **LUCIANO MACHADO BATISTA**, brasileiro, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.494.651/0001-73, com sede na Rua Roque Bispo de Menezes, 01, centro, MACAMBIRA/SE, CEP: 49.565-000, neste ato representado por **ANTÔNIO FERREIRA PASSOS**, portador do CPF nº 545.569.378-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e acordado o integral cumprimento e condições contratuais, escorado no que dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e nas cláusulas contratuais abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato, a **revisão de preço do item GASOLINA COMUM do Contrato 01/2018, celebrado em 02 de janeiro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA e a empresa AUTO POSTO FERREIRA PASSOS LTDA, proveniente do Pregão Presencial nº 021/2017**

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PREÇO

3.1 – O aditamento é proveniente do reajuste de preço concedido pela Petrobrás, ficando assim revisados os preços sobre o saldo remanescente de **51.438,42 litros de GASOLINA COMUM**, passando seu valor unitário de **R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) para R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos)**, totalizando o valor atualizado do item **GASOLINA COMUM em R\$ 226.843,43 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)**.

3.2 - Os preços propostos poderão ser revisados durante o fornecimento, obedecendo aos índices de autorização do Governo Federal.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aqueles a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Macambira/SE, 17 setembro de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL


ANTÔNIO FERREIRA PASSOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nádia Mendonça Andrade Lima CPF: 027.698.565-61

Sheila Almeida Santos CPF: 012.217-61585



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA



ANEXO I

PLANILHA DO QUANTITATIVO REMANESCENTE
EM 14/09/2018.

DESCRIÇÃO	SALDO REMANESCENTE (A)	VALOR ANTERIOR (B)	VALOR ATUALIZADO (C)	VALOR TOTAL ADITADO (A+C)
GASOLINA	51.438,42	4,03	4,41	226.843,43

A. F. Passos